

PARTE 001:

- a) Às oito horas e trinta minutos (08hs30min) do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (07/02/2024), em sala virtual por meio da Plataforma BLL, ocorreu publicamente a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 001/2024**, estando conduzida pela Agente responsável nomeada, infra-assinada, nos termos dos Decretos Municipais n.º. 331 e 682/2023 que regulamentam a Lei Federal 14.133/2021 nessa municipalidade.
- b) Observado o **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA** datado de 31/01/2024, que teve ampla publicidade no site oficial da Prefeitura (WWW.sooretama.es.gov.br) em aba correspondente (fl. 41-46), e, no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas (fl. 47-48), bem como na plataforma BLL Compras (fl. 44), abriu-se a sessão pública em data e horário previstos, observando seu período de duração mínimo determinado no aviso.
- c) O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada em serviços de recargas de gás de cozinha GLP (13kg), recarga de água mineral (galão de 20L), com aquisição de vasilhame de gás (vazio, 13kg) e galão de água mineral (vazio, 20L), para atender às necessidades da Secretaria de Administração**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, Termo de referência e seus anexos.
- d) Nos termos do art. 17 do Decreto Municipal n.º. 331/2023, não houve pedido de esclarecimento aos termos da presente **DISPENSA ELETRÔNICA**, pelo menos, desconhecido por esta agente de contratação.
- e) Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, a agente responsável abriu a sessão pública. Entretanto, “não houve interessados”, posto que, inexistem propostas cadastradas na plataforma BLL compras (fls. 49). Desta forma, a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 001/2024** é declarada **DESERTA**, por não acudir interessados.
- f) Sem mais para o momento, como verdade, assino a presente ata, que deverá ser anexa ao sistema provedor da **DISPENSA ELETRÔNICA** em questão. Bem como, encaminho os autos ao secretário requerente para análise do caso.

LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Diretora de Licitações Interina
Decreto Nº. : 1034, de 18/09/2023